



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 308/2018

Concede férias regulamentares a conselheira tutelar e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 04/2018 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, conforme abaixo:

- Francieli de Moura – Período: 10/12/2018 à 08/01/2019 – Período Aquisitivo: 05/07/2017 à 04/07/2018.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, **CONVOCA** a 7º Colocada – 2º Suplente, **Srª Fernanda de Andrades Paplowski**, a substituir a Conselheira Tutelar no período acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de dezembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração